



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GF 731

INDICAÇÃO Nº 522 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	10 / 02	/2015
APROVADO EM	27 / 07	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

ATA
9366
2449
—

PROTOCOLADA SOB Nº 689 /2015

EM 09 / 02 / 2015

08

REQUER URGÊNCIA *[assinatura]*

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, implante o Projeto Maria da Penha no currículo das escolas municipais. O projeto tem por finalidade, fomentar com os alunos reflexões acerca da Lei Maria da Penha; incentivar os jovens a se preocuparem com o combate da violência contra a mulher, entre outros temas. Projeto em anexo.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO
_____ Presidente